PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação desolução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Registro de preços para a contratação de empresa especializada, para futura e eventual prestação de serviços de divulgação de propagandas institucionais por meio de carro de som, no perímetro urbano do Município de Santa Mônica, abrangendo a veiculação de informativos, avisos oficiais e campanhas de interesse público, conforme demanda da Administração Municipal.

1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal detém o dever legal de assegurar a ampla divulgação de seus atos, programas, ações, campanhas institucionais e informações de interesse coletivo, em observância ao princípio constitucional da publicidade, bem como aos princípios da transparência, eficiência e supremacia do interesse público.

No âmbito municipal, a comunicação institucional configura-se como instrumento essencial de gestão pública, especialmente para a disseminação de informações relacionadas à saúde pública, educação, assistência social, utilidade pública, campanhas preventivas, eventos oficiais, comunicados emergenciais e demais ações governamentais que demandam conhecimento imediato pela população.

Considerando as características socioeconômicas do Município de Santa Mônica, verifica-se que parcela significativa da população não possui acesso contínuo ou efetivo aos meios digitais de comunicação, como internet e redes sociais, o que limita a eficácia exclusiva dessas ferramentas para a difusão das informações oficiais.

Nesse contexto, a divulgação por meio de carro de som apresenta-se como meio complementar e estratégico de comunicação social, capaz de alcançar de forma ampla, direta e eficiente a população residente no perímetro urbano, inclusive em situações que demandam rapidez na divulgação das informações.

Ademais, o uso de carros de som possibilita a padronização das mensagens institucionais, o controle do conteúdo divulgado e a observância dos horários e itinerários previamente definidos pela Administração, garantindo maior efetividade, economicidade e segurança jurídica na comunicação pública.

Diante do exposto, resta devidamente fundamentada a necessidade da contratação, por meio de registro de preços, de empresa especializada para a prestação de serviços de divulgação institucional em

carro de som, assegurando à Administração Municipal meio adequado, eficiente e contínuo para atendimento do interesse público.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a empresa a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- Possuir veículo(s) próprio(s) ou legalmente terceirizado(s), devidamente licenciado(s) e regularizado(s) junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação de trânsito vigente;
- Disponibilizar sistema de sonorização automotiva em perfeito estado de funcionamento, com potência e qualidade adequada à difusão clara e inteligível das mensagens no perímetro urbano;
- Disponibilizar profissional habilitado para a condução do veículo e operação do sistema de som;
- Executar as divulgações conforme textos, roteiros, datas, horários, itinerários e demais orientações previamente definidos pela Administração Municipal;
- Responsabilizar-se integralmente pelos custos necessários à execução dos serviços, incluindo combustível, manutenção, mão de obra, tributos, seguros e demais encargos incidentes;
- Atender integralmente às demais exigências que vierem a ser estabelecidas no Termo de Referência.

O material a ser veiculado será encaminhado pela secretaria solicitante por meio de texto contendo as informações necessárias, a gravação do áudio será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo o áudio ser gravado em estúdio com qualidade acústica compatível para divulgação em vias públicas.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Foram avaliadas alternativas de comunicação institucional, tais como divulgação em mídias digitais, impressos e comunicação visual fixa. Contudo, constatou-se que tais meios não asseguram, de forma isolada, a abrangência necessária para alcançar toda a população urbana, especialmente em situações que demandam comunicação imediata.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de divulgação por meio de carro de som apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação institucional por meio de carro de som, permitindo à Administração Municipal a contratação de forma futura e eventual, conforme a demanda.

O serviço abrangerá a circulação de veículo equipado com sistema de sonorização no perímetro urbano do Município, com a finalidade de veicular mensagens institucionais, campanhas educativas e informativos oficiais, nos períodos e condições previamente estabelecidos pela Administração.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de divulgação de ações eventos do Governo Municipal, através de sonorização volante em carro de som apropriado nas vias públicas, com produção dos textos e motorista inclusos.	Horas	1000	R$ 63,55	**R$ 63.550,00**

6 – ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, bem como em consulta a diversos órgãos públicos, através da ferramenta de busca de preços (Consultec – Sistemas), a qual busca preços em diversas fontes, como PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas, BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, Compras Net, Painel de Preços, CGU NF – Portal da Transparência pública notas fiscais de compras do governo federal, Licitanet, TCE-PR, entre outros.

O valor foi estimado com base na média dos valores pesquisados conforme demonstrados na cesta de preços, sendo o valor total de **R$ 63.550,00 (Sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).**

Planilha com os orçamentos encontra –se em anexo.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Optou-se pelo parcelamento tendo em vista que os itens poderão ser realizados de forma individualizada, bem como fornecimento dos materiais, promovendo maior eficiência e eficácia.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação encontra-se na previsão orçamentária, pois a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão possui previsões de recursos para custear a execução do objeto aqui descrito. Ressalto que, a presente contratação não possui alinhamento com o PAC.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a contratação, assegurar maior eficiência e efetividade na divulgação das ações, campanhas e comunicados institucionais, ampliando o acesso da população às informações oficiais, fortalecendo a transparência administrativa e contribuindo para o interesse público.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto não apresenta impactos ambientais relevantes, tratando-se de serviço de caráter temporário e de baixo impacto, desde que observadas as normas ambientais, urbanísticas e de trânsito aplicáveis.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Santa Mônica, 26 de Janeiro de 2026.

JOAO RAIMUNDO MORO JUNIOR:03869615907

Assinado de forma digital por JOAO RAIMUNDO MORO JUNIOR:03869615907
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOAO RAIMUNDO MORO JUNIOR:03869615907
Dados: 2026.01.26 16:43:05 -03'00'

João Raimundo Moro Junior
Secretário Mun. De Planejamento e Gestão